



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 24/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [ATO Nº 10/GCGJT, de 9 de março de 2022](#);

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (gte-Gestão),

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III – CLÉBER PIRES FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

V – LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI – DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO,

servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

IX – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.